

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 046/2019, oriundo do Processo nº. 23106/2019, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E TRAVESSÕES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS(TAMARINEIRO I NORTE, II NORTE E SUL; PAIOLZINHO; TAQUARAL; SÃO GABRIEL; MATO GRANDE E URUCUM) E DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a contar a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. Fica designado o Engº Civil FELIPHE MARQUES SAMPAIO, CREA 20768/MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro eletricista LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA nº 5045/D-MS.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f7c113a7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>